



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 82/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de abril de 2026

Revoga as Instruções Normativas nº 25, de 23 de abril de 2020, nº 44, de 25 de janeiro de 2021, nº 45, de 5 de fevereiro de 2021, nº 2, de 6 de abril de 2026 e nº 3, de 8 de abril de 2026, que dispõem sobre procedimentos e orientações adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) durante a pandemia de COVID-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 25, de 23 de abril de 2020, que estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

Art.2º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 44, de 25 de janeiro de 2021, que esta belece orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Art.3º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 45, de 05 de fevereiro de 2021, que retifica a Instrução Normativa 44/2021;

Art. 4º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 2, de 06 de abril de 2026.

Art. 5º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 3, de 08 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837072
Verificador: a9d083e42c
Código de
Autenticação:

